



Centro Social Dom Bosco

Creche Nossa Senhora Auxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei Nº. Lei 2.617 de 05 de maio de 2.003

Utilidade Pública Municipal Lei Nº. Lei 3.962 de 09 de julho de 2.002

CNPJ: 03.236.126/0001-58

CRIANÇAS COM SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2024 PARA A CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA – UNIDADES I E II SEGUNDO EDITAL 001/2023 COM PEDIDO DEFERIDO

1. Alef George Duarte Abrão
2. Analú Santos Coelho Mendonça
3. Arthur de Souza Freitas
4. Arthur Neves Ferreira Lopes
5. Aurora Carvalho Vaccari
6. Benício Macedo Barbosa
7. Bento Nogueira Borges
8. Caê Marques Clemente
9. Catarina Alves Marteli
10. Clara Farias Vital
11. Dhúllia Catherynne Gomes da Silva
12. Eros de Oliveira dos Santos
13. Gabriella Borges de Jesus
14. Gustavo Henrique Souza Colombo
15. Heitor Lima Oliveira
16. Heitor Pereira Borges
17. Igor Ozuna Machado
18. Isis Valentina de Oliveira Xeres Soares
19. Ítalo Ferreira Augusto Nogueira
20. João Francisco da Paixão Araújo
21. João Marcelo Fernandes Almeida
22. Joaquim Antônio Neto dos Santos
23. José Miguel da Silva Santiago Moraes
24. José Rafael Fernandes Almeida
25. Kalebe Gonçalves Ramos
26. Larissa Picinin dos Santos Ribeiro
27. Léo Iglesias Ricci Freitas
28. Leona Cárceres Sant'Anna
29. Lorenzo Costa Alves Ferreira
30. Lorenzo Georges Barbosa Tannous
31. Lucas Gabryel Kisfaludy
32. Luisa Pereira Samaniego
33. Luiz César Cardoso Pereira Dias
34. Maria Antônia Isaias Faria
35. Maria Antônia Rodrigues Rosa
36. Mariah Sudorio da Silva
37. Miguel Rodrigues Lorini
38. Pedro Dominique Alves Severo

Creche Nossa Senhora Auxiliadora – unidade I –

Deliberação CME/CG/MSnº 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora – unidade II –

Deliberação CME/CG/MSnº 2.242 de 04/10/18

Mantenedor: Centro Social Dom Bosco – Rua São Paulo 1.277 –



Centro Social Dom Bosco
Creche Nossa Senhora Auxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei N°. Lei 2.617 de 05 de maio de 2.003

Utilidade Pública Municipal Lei N°. Lei 3.962 de 09 de julho de 2.002

CNPJ: 03.236.126/0001-58

39. Ravi Andrade Alves
40. Samuel Nantes Gonzaga
41. Sara Adeline Ramos Nogueira
42. Sophia da Silva Moraes
43. Théo Andrade de Farias
44. Theodoro Samaniego Santana
45. Vicente Alves Moraes

OBSERVAÇÃO: Os pais ou responsáveis legais das referidas crianças com solicitação DEFERIDA devem agendar horário no período de 24/10/23 a 03/11/23 para a efetivação da Matrícula. Os agendamentos devem ser feitos pelo telefone 3351-9705 ou na sede do CSDB, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h às 16h.

Para efetivar a matrícula precisa de:

- Cópia do cartão de vacina.
- 1 foto 3x4 da criança.
- Taxa de matrícula R\$:50,00

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

Aldir da Silva
Presidente

Alvecy Souza Lima Oliveira
Diretora Pedagógica



Centro Social Dom Bosco
Creche Nossa Senhora Auxiliadora

Utilidade Pública Estadual Lei N°. Lei 2.617 de 05 de maio de 2.003

Utilidade Pública Municipal Lei N°. Lei 3.962 de 09 de julho de 2.002

CNPJ: 03.236.126/0001-58